



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 11 (onze) inscrições para o CURSO: COMO INCREMENTAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS SEM AUMENTAR IMPOSTOS, o qual será realizado entre os dias 04, 05 e 06 de junho que será realizado em Florianópolis – SC e será organizado pela EGEM- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

03.RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, foi constituída em 21/05/2007, tendo como associados às 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM. Diante da necessidade de instrumentalizar um a entidade específica, que planejasse a capacitação dos servidores públicos municipais realizasse a prestação de serviços aos municípios catarinenses, a FECAM e as 21 associações de municípios criaram a EGEM. Dando seguimento aos trabalhos já realizados pela FECAM e associações de municípios, a EGEM estrutura seu planejamento estratégico em três grandes eixos de atuação, são eles: Desenvolver programas de capacitação e formação de servidores públicos municipais, abrangendo cursos de extensão, graduação e pós-graduação; promover



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



a produção e difusão de conhecimento na área da gestão pública municipal; e prestação de serviços de apoio aos municípios.

Dionísio Cerqueira-SC 30 de maio de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente